



Carta aberta aos bancários e bancárias

Prezado Bancário (a),

Como já é de conhecimento, em novembro de 2017 foi sancionada a lei da reforma trabalhista que alterou inúmeros artigos da CLT. É um retrocesso nos direitos dos trabalhadores duramente conquistados ao longo de mais de um século. Teve como propósito flexibilizar direitos que acarretarão em diminuição de renda, fragilização da organização coletiva, acesso dificultado à Justiça e pressão sobre os trabalhadores para que aceitem a redução de suas condições de trabalho. Em face desta dura realidade, o Sindicato vem monitorando as primeiras iniciativas de alguns bancos que querem implantar essa reforma nos contratos de trabalho em curso (**leia mais no verso**).

O Santander instituiu o banco de horas semestral diretamente com os trabalhadores, sem a intervenção sindical, o que é inconstitucional. O movimento sindical já está tomando medidas judiciais para anular esses acordos. O Banco também instituiu o fracionamento de férias e alterou a data de pagamento dos salários. E tem procurado os trabalhadores desligados para fazer acordos extrajudiciais de direitos, medida implantada por causa da reforma. No acordo extrajudicial proposto pelo Santander não há a assistência sindical e o acordo rebaixado é levado para homologação da Justiça, com a quitação do contrato do trabalhador. Ocorre que o Sindicato tem acordo de Comissão de Conciliação Voluntária (CCV) há mais de 10 anos com o Banco. Por meio destas conciliações o trabalhador, com a assistência e orientação do Sindicato, pode receber determinadas verbas. O bancário não tem custo com isso e o acordo não dá quitação ao seu contrato de trabalho, o que lhe permite demandar outros pedidos na esfera judicial.

A reforma trabalhista também desobrigou os bancos a fazer o acerto das verbas rescisórias dos trabalhadores desligados no Sindicato. Diante disso, o banco BMB e o Itaú decidiram que não irão mais fazer a homologação na entidade, e justamente quando o trabalhador mais precisa de orientação, ficará desamparado. O empregado desligado destes bancos deve entrar em contato com o Sindicato, que ficará à disposição para conferir as verbas rescisórias e orientará sobre os direitos. A entidade também vai elaborar um material com orientações detalhadas para o trabalhador não cair em “ciladas” no momento da homologação. A resistência dos trabalhadores tem que ser intensificada! Não podemos aceitar esses retrocessos de um setor que há anos vem acumulando recordes em seus lucros, construído com o sangue e suor de bancários/as. Denuncie qualquer mudança e não assine documentos ou valide-os pelo sistema sem antes consultar o Sindicato.

Só a luta te garante!

Sindicato dos Bancários do ABC

 **99798-4732**